



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 22 de junho de 2026

I

Série

Número 110

## 7.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

**Portaria n.º 268/2026**

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 163/2026, de 8 de abril, referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1 664 697,16 €.

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS****Portaria n.º 268/2026**

de 22 de junho

**Sumário:**

Procede à alteração e redistribuição dos encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 163/2026, de 8 de abril, referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1 664 697,16 €.

**Texto:**

Considerando que a empreitada de obra pública do Centro de Inovação e Competências Digitais, edifício que satisfará as ações de capacitação, formação e qualificação dos trabalhadores dos organismos da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, teve o seu início em agosto de 2025.

Considerando que é necessário proceder à execução de trabalhos complementares, necessários para a execução do contrato de empreitada de obra pública do Centro de Inovação e Competências Digitais.

Considerando que, para o efeito, todos os limites (qualitativos e quantitativos) se encontram observados.

Assim, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 5 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2025/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional, através do Secretaria Regional das Finanças, o seguinte:

1. Alterar e redistribuir os encargos orçamentais, previstos na Portaria n.º 163/2026, de 8 de abril, referentes à “Empreitada de Obra Pública do Centro de Inovação e Competências Digitais”, no valor global de 1 664 697,16 € (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e sete euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2025.....	419 972,81 €
Ano Económico de 2026.....	1 244 724,35 €

2. A verba necessária para o ano económico de 2026, encontra-se inscrita na proposta de orçamento da Região Autónoma da Madeira, na rubrica da Direção Regional da Administração Pública, na Secretaria 47, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 04, Classificação funcional 013, Classificação económica D.07.01.03.CS.00, Fontes de Financiamento 483/484, Programa 057, Medida 102, Projeto 52981.
3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos reportados a 9 de junho de 2026.

Assinada, a 19 de junho de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)